

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 247 DE 2025.

DENOMINA O AERÓDROMO CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI DE “JUAREZ DE CARVALHO ROCHA”.

AUTOR: DEP. TIAGO VASCONCELOS

RELATORA: DEP. ANA PAULA

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 247/2025, de iniciativa do Deputado Tiago Vasconcelos, propõe denominar de “Juarez de Carvalho Rocha” o aeródromo localizado no município de Barras, Estado do Piauí.

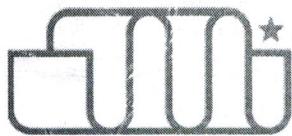
A proposição encontra fundamento no relevante legado do homenageado, o médico radiologista e produtor rural Juarez de Carvalho Rocha, que se destacou tanto no exercício da medicina quanto no setor agrícola, especialmente pela implantação de um projeto de cultivo de melancia em larga escala, responsável por gerar centenas de empregos e impulsionar a economia local. Além de sua atuação empresarial, exerceu funções públicas e manteve forte compromisso comunitário, deixando reconhecida contribuição para o desenvolvimento do município e do Estado.

É o relatório. Passo à análise da matéria.

II. VOTO DA RELATORA

O Projeto em análise foi regularmente apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Evaldo Gomes, ocasião em que o parlamentar constatou a plena compatibilidade da matéria com os princípios constitucionais e legais vigentes.

No mérito, a homenagem proposta revela-se justa e oportuna. Juarez de Carvalho Rocha foi figura de destaque no município de Barras e no Estado do Piauí, tanto pelo exercício ético da medicina quanto pelo pioneirismo e empreendedorismo no setor agrícola, projetando a produção barrense em âmbito regional e nacional. Além disso, sua



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

dedicação ao serviço público e à comunidade atestam o caráter de sua contribuição social.

Ao atribuir o seu nome ao aeródromo do município, o legislador não apenas preserva a memória de um cidadão ilustre, mas também confere reconhecimento institucional a uma trajetória marcada pelo trabalho, compromisso comunitário e desenvolvimento regional. Essa medida contribui para fortalecer o vínculo entre a população local e a obra pública, transformando-a em símbolo de identidade e gratidão.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo Nobre Parlamentar, no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, motivo pela qual entendendo que merece ser aprovada nesta Comissão.

Desse modo, manifesto-me favoravelmente pela aprovação do referido projeto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| (X) Aprovação. | () Rejeição. |
| () Aprovação com Emenda. | () Transformação em Indicativo. |
| () Aprovação com Substitutivo. | () Aprovado em reunião conjunta. |

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Deputada Ana Paula
Relatora

Jubilus *Adm Silvânia* *QZ*

APROVADO À UNANIMIDADE	
EM, 16/09/2025	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:	
<i>Adm Silvânia</i>	